

Registo	Taxa	Despacho
Reg.º n.º _____ Livro _____ Em _____ O(a) Assistente Técnico(a) _____	Taxa a cobrar : _____ € Paga pela guia n.º _____ Em _____ O(a) Assistente Técnico(a) _____	<input type="checkbox"/> - _____ Deferido _____ _____ _____ em _____ Por delegação de competências, O Presidente da Câmara _____

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

_____,
NIF/NIPC: _____, com sede/morada _____
_____, na freguesia de _____, do concelho de _____
telef/tlm _____, na qualidade de _____

LICENCIAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES

Solicita, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, licença de instalação e funcionamento do **Recinto Itinerante** abaixo identificado:

- Tipo de recinto: (1) _____
- Tipo de espectáculo/diversão: (2) _____
- Período de Funcionamento:
Data: _____
Horário: _____
- Local de Instalação: _____
- Área e características do recinto: _____

Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a actividade existem edifícios:

de Habitação de Escolas de Hospitais Similares

Não existe nenhum edifício de habitação, de escolas, de hospitais ou similares.

Para o efeito junta:

- Fotocópia da Apólice de seguro de responsabilidade civil e apólice de seguro de acidentes pessoais;
- Fotocópia do último Certificado de inspeção do equipamento;
- Plano de evacuação;
- _____

Espera de V. Ex.ª deferimento. **O Requerente**

Data: _____ de _____ de _____

Conferi: _____

Informações dos serviços

1 - A presente petição enquadra-se no âmbito do Artigo 5.º do Decreto Lei 268/2009, de 29 de Setembro e ;

2 - _____ está instruída com a documentação necessária;

3 - _____ é necessário realizar vistoria técnica;

Dois Técnicos da Câmara

Serviço Nacional de Bombeiros

Autoridade de Saúde

5 – Assim, entendo que:

- Poderão emitir-se, desde já, as licenças requeridas;
- Deve ser _____

Aos, _____ de _____ de _____

O _____

Notas:

Alvará n.º _____ Emitido em _____ de _____ de _____

Obs.: _____

- (1) Circos ambulantes, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados.
- (2) Jogos, carroceiros, carros eléctricos, etc.

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Mortágua respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Mortágua;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-mortagua.pt ou envie um e-mail para mortagua@cm-mortagua.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Responsável pela Direção do Procedimento:
Contacto Telefónico: 231927460

E-mail: mortagua@cm-mortagua.pt